

institucionais 2025, conforme proposta da empresa Coronário Editora Gráfica Ltda., CNPJ 00.119.123/0001-46, no valor total de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

2. As despesas correrão a conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional, PTRES 172114, sob a gestão da Presidência.

Em 11 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente - CODEVASF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90144/2024 - UASG 195006

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59500.004291/2024-01-e. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Tratores Agrícolas 24 CV e Implementos, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal. Publicação do Edital nº 90144/2024: 18/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90144-2024/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 31/12/2024 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 17 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90142/2024

UASG 195006 - MENOR PRECO - PROCESSO nº 59500.001848/2024-43-e
OBJETO: Contratacao de solucao de backup renovacao de garantia e suporte para licencas perpetuas, subscricao de licencas, aquisicao de appliance, subscricao de solucao de backup de armazenamento em nuvem, suporte tecnico e treinamento. As licencas tambem serao utilizadas em servidores da Codevasf em suas Superintendencias Regionais o objetivo e a expansao e solidificacao do backup, pelo periodo de 36 (trinta e seis) meses. Publicacao do Edital n 90142/2024: 18/12/2024, das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h30. Endereco: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. sede da Codevasf, Asa Norte - BRASILIA/DF ou https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSAO PUBLICA: 31/12/2024 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informacoes Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>

Em 17 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: No D.O.U nº 242, seção 3, página 127, de 17/12/2024, Aviso de Revogação.

Onde se lê: EDITAL Nº 5/2024 - UASG 195006 - PROCESSO nº 59500.002845/2024-27-e. OBJETO: Com referência ao Edital de Chamamento Público nº 5/2024.

Leia-se: EDITAL Nº 90005/2024 - UASG 195006 - PROCESSO nº 59500.001275/2024-58-e. OBJETO: Com referência ao Edital nº 90005/2024.

Em 17 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 90029/2024

Processo nº 59510.002858/2024-87-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90029/2024 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90029/2024 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto o fornecimento por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de ração para peixes, destinada à alimentação de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, produzidos nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG e de Três Marias - 1ª/CIM, visando a recomposição da ictiofauna nativa e apoio a produção de peixes nas unidades demonstrativas dos Arranjos Produtivos Locais de piscicultura, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 1896/2024, sendo declarada vencedora do certame a empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - CNPJ: 28.326.512/0001-61, cujo valor global da proposta foi de R\$295.740,60 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos grupos 1, 2, 3 e 4.

MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº 59510.002395/2024-53-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90024/2024

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90024/2024 (Licitação Eletrônica) que tem por objeto a contratação de empresa especializada para demolição de 02 (duas) passagens molhadas, sendo uma localizada na comunidade rural de Mata Água, no rio São Lamberto, e outra localizada na comunidade rural Dos Vital, no rio Traíras, ambas no município de Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 1907/2024, tendo a licitação resultado FRACASSADO.

MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.003429/2024-27-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1453.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de CATUJI/MG, CNPJ nº 26.218.636/0001-06. OBJETO: DOAÇÃO MOTONIVELADORA. VALOR: R\$ 558.404,00. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.003334/2024-11-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1455.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de RIO PARDO DE MINAS/MG, CNPJ nº 24.212.862/0001-46. OBJETO: DOAÇÃO KIT APICULTURA. VALOR: R\$ 17.559,40. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ASTOR JOSÉ DE SÁ.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.001377/2023-54-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0515.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40 e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: contratação da Execução de serviços e ações de conservação de solo e água em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 29/2023; Prazo de vigência contratual: 637 dias; Valor: R\$ 1.104.320,97; Recurso: Programa de trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, conforme Notas de Empenho Nº 2023NE522381 e 2023NE522381; Data: 10.12.2024; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - CPF/MF ***.670.225-** - Construtora Marfim LTDA.

EXTRATOS DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.000512/2021-82-e

ESPECIE: Contrato nº 2.625.00/2020, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.973.710/0001-51; Objeto: contratação para execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, no Município de Sebastião laranjeiras, Localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; autoriza a interrupção do contrato nº 2.625.00/2020, iniciando dia 16 de dezembro de 2024; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 13/12/2024. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 59520.000513/2021-27-e

ESPECIE: Contrato nº 2.626.00/2020, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.973.710/0001-51; Objeto: contratação para execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, no Município de Palmas de Monte Alto, Localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; autoriza a interrupção do contrato nº 2.626.00/2020, iniciando dia 16 de dezembro de 2024; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 13/12/2024. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

AVIOS DE RETIFICAÇÃO

RMO DE REFERÊNCIA DE EDITAL

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.002546/2024-54-e. A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados, que na publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2024, Seção 03, página 112, que no Termo de Referência Anexo I do Edital nº 90044/2024, onde se lê:

"c) Capacidade Técnico Operacional: Certidão (ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT - do(s) profissional (is) responsável (is) à época, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado obras de esgotamento sanitário ou obras similares de porte e complexidade semelhantes ao objeto desta, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo".

c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;

c2) Definem-se como obras similares: obras construtivamente afins às de saneamento básico, especialmente no campo de engenharia hidráulica, incluindo os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário envolvendo: adutoras, canais, reversão de bacias, emissários e estações de bombeamento de água e de esgotos.

c3) Definem-se como obras de porte e complexidade semelhantes àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico ou Executivo, parte integrante deste Termo de Referência;

c4) Deverá (ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão (ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados:

, local de execução;
, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
, nome (s) do (s) responsável (is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional (is)
, e número (s) de registro(s) no CREA ou CAU;
, descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados;

e

, o prazo final de execução.

d) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à implantação de sistemas de abastecimento de água ou obras similares, conforme alínea "c2" deste subitem.

Leia-se:
"c) Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) documento(s) listado(s) na alínea "c5" deste subitem, comprovando a execução de serviços de engenharia relacionados à manutenção predial ou serviços similares de porte e complexidade semelhantes ao objeto dessa licitação, com técnicas correlatas ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados no subitem 5.2.3 do Termo de Referência.

c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;

c2) Definem-se como serviços similares: serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva e manutenção corretiva em edificações."

c3) Definem-se como obras de porte e complexidade semelhantes àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico ou Executivo, parte integrante deste Termo de Referência;

c4) Deverá (ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão (ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados:

